DECRETO Nº 14.105, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno da servidora Nívia da Silva Faria ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno da servidora Nívia da Silva Faria no cargo efetivo de Professora em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que se encontrava cedida, por meio dos Decretos nº 13.517/2019 e 13.675/2020, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-Geral do Município